



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

06 MAIO 2019

Heider Rios de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

357/19

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

*"Operação de recuperação da RO-494 em
Primavera de Rondônia"*

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **indica** ao Poder Executivo, a agilização das medidas administrativas e operacionais necessárias, com o objetivo de realizar por meio do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, operação de recuperação ("tapa buraco") da RO-494 (Kapa 24), que se encontra danificada em vários trechos, colocando desta forma em risco a segurança dos usuários da referida rodovia.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2019.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O risco de acidentes encontra-se praticamente em toda a extensão da RO-494. São inúmeros os problemas e prejuízos aos cidadãos, que utilizam a referida rodovia estadual.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cepa 76.887-911 69 3616.0015 - www.al.rondonia.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB			

A presente propositura recepciona demanda de autoria dos eminentes vereadores – Fábio Leandro Pinheiro, Jonathan Carlos Louback, Cristovão Lourenço e Walter dos Santos, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

A RO-394 é utilizada diariamente por ônibus escolares e caminhões que transportam grande quantidade de gado de corte, grãos, leite e outros produtos agrícolas, ensejando desta forma, uma ação imediata do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2019.